

Prefeitura



FERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

LEI Nº 904/2014.

Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 901 de 22 de outubro de 2014.

O Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei 901/2014 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem à 01 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 29 de Dezembro de 2014.

Gileno Campos Gouveia Filho

-Prefeito-